



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR MAIORIA

  
PRESIDENTE

18-11-21

## Requerimento Verbal Nº 316/2021 de 18 de Novembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento que providencia a atualização das verbas salariais dos Guardas Municipais, conforme *Art. Nº 51 da Lei Nº 100 de 13 de Novembro de 2015*, além do mais as devidas progressões salariais dos guardas municipais que não foram atualizadas no decurso do tempo neste município de São Miguel/RN.

## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o requerimento detém da importância de valorizarmos o profissional da guarda municipal, além do mais qualificado e atualizado suas verbas remuneratórias, conforme a Lei da Guarda Municipal, visando uma estrutura de qualidade para todo o quadro de funcionários.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador José Nelto de Carvalho,  
São Miguel/RN, 18 de Novembro de 2021.



Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE